

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola Técnicos Especializados Ano letivo 2025/26

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informa-se que, no âmbito da Contratação de Escola, se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento de técnicos especializados para o ano letivo 2025-2026.

Procedimento de Seleção

1. **Modalidade de contrato:** Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo.
2. **Duração do Contrato:** Até 31 de agosto.
3. **Local de Trabalho:** Escola Secundária do Agrupamento de Escolas de Vagos.
4. **Caraterização de funções:** Desempenho das funções de mediador linguístico e cultural.

Horário	Disciplina	Total de horas
11	Mediação linguística e cultural	35
12		35
13		18

5. **Requisitos de admissão:** Certificado de formação académica.
6. **Processo de seleção dos candidatos:** Nos termos legais, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

6.1- Avaliação do portefólio (30%)

- a) Participação em projetos na área – (15)
- b) Formação académica na área da psicologia, Educação Social e Sociologia – (15)

6.2- Entrevista de avaliação de competências (35%)

- a) Demonstra competências sociais e pessoais – (15)
- b) Tem experiência de mediação e gestão de conflitos – (10)
- c) Demonstra capacidade comunicação – (10)

6.3- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional (35%)

- a) Sem experiência profissional - 0 pontos;
- b) Até 1 ano de experiência profissional - 10 ponto;
- c) De 2 a 4 anos de experiência profissional - 20 pontos;
- d) Mais de 5 de experiência profissional - 35 pontos.

7- Operacionalização da Seleção:

- Os candidatos devem enviar o portefólio para a escola, **obrigatoriamente até à data limite de candidatura** indicada na plataforma da DGAE, através de *e-mail* (em formato pdf ou outro ficheiro protegido) para o endereço eletrónico direcao@aevagos.edu.pt.

8- Regras de exclusão:

- a) Não apresentação de portefólio e de documentos comprovativos de formação académica até à data limite de candidatura;
- b) Apresentação de declarações que não correspondem aos fatos;
- c) Incumprimento do estipulado no ponto 5 do respetivo procedimento;
- d) Falta de comparência na entrevista de avaliação de competências.

Notas:

- a) O processo de candidatura é feito unicamente na aplicação informática da DGAE- Direção Geral da Administração Escolar, www.dgae.mec.pt, durante o prazo aí indicado;
- b) Os critérios gerais de seleção encontram-se na página da DGAE no horário a concurso.

Vagos, 3 de setembro de 2025

O Diretor do Agrupamento,



(Hugo Pedro da Silva Martinho)